



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de setembro de 2019.

Ofício nº 145/19
P. 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, o PROJETO DE LEI nº 116/19, de 03 de Setembro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2121/96, DE 05/11/1996, QUE AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BARROS, ALTO DA BOA VISTA E VILA RANZANI, DE UMA ÁREA PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo regulamentar a devolução do imóvel objeto de concessão de uso em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BARROS, ALTO DA BOA VISTA E VILA RANZANI, localizado à Rua Pernambuco, em parte do lote nº 34 e lote nº 35, da Vila Ranzani uma vez que, em assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2018, a referida Associação dos Moradores deliberou pela devolução do aludido imóvel ao Município de Santa Rosa de Viterbo.

Juntamos ao presente expediente cópia da ata da assembleia geral extraordinária, Ofício do representante da Associação e Termo de entrega das chaves.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,


LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO



Protocolo N.º 0609-2019
05/09/2019 14:37:47

Projeto de Lei do Executivo

0116-2019



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 116/19 - DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2121/96, DE 05/11/1996, QUE AUTORIZOU O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BARROS, ALTO DA BOA VISTA E VILA RANZANI, DE UMA ÁREA PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2121/96, de 05/11/1996, que autorizou o Executivo Municipal a fazer concessão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA BARROS, ALTO DA BOA VISTA E VILA RANZANI, de uma área de propriedade do Município de Santa Rosa de Viterbo, com 450,00 m², localizada em parte do lote 34 e lote 35, da Rua Pernambuco, Vila Barros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 03 de setembro de 2019.



LUIS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal